

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FILIAÇÃO DE MÉDICOS - UNIMED CURITIBA

Edital nº 002/2012

ERRATA

O Diretor- Presidente da UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.055.772/0001-20 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o contrato celebrado com a Universidade Federal do Paraná- UFPR, resolve RETIFICAR a nota da prova objetiva disposta no item 9.4 do Edital nº 001/2012, conforme segue:

Onde se lê:

Da aprovação da primeira fase (pág. 12)

9.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver na prova objetiva o nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos).

Leia-se:

Da aprovação da primeira fase

9.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver na prova objetiva a nota igual ou superior a 60,0 (sessenta pontos).

Curitiba – PR, 4 de outubro de 2012.

DR. SÉRGIO O. IOSHII
Diretor Presidente